

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA N.º 117
DE 16 de Novembro DE 2021

Concede Licença Prêmio a **AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE**, do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe.

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 22, e de acordo com o disposto no Art. 45 inciso II da Lei nº. 5.853, de 20 de março de 2006, resolve;

CONCEDER

Três (03) meses de Licença Prêmio a **CLEIA MARIA SANTOS**, CPF Nº ■■■921.455-■■■, **Agente de Serviços de Saúde** do Quadro efetivo do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe, correspondente ao período de **29 de setembro de 2012 à 28 de setembro de 2017**.

Gabinete do Diretor Presidente, Aracaju em 16 de Novembro de 2021.



GEORGE DA TRINDADE GOIS
Diretor(a) Presidente

